Modificada pela Lei nº 1.176, de 29/01/68

Lei nº 855

Dispõe sobre denominação de rua

A Câmara Municipal de Teófilo Otôni decreta:

Artº 1º - Fica denominada "Travessa Francisco de Oliveira Santos (Chico Fotografo) o trecho que liga a rua Francisco Sá a rua Visconde Rio Branco.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 12 de Setembro de 1963

[signature], Presidente da Câmara
Dalton Siqueira de Oliveira.

Sanciono 16/9/63